

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2076/XIII/4ª

Recomenda ao Governo que proceda à elaboração dum Plano Nacional de controlo e erradicação florestais das espécies invasoras nas áreas protegidas.

Exposição de Motivos

As florestas ocupam um papel fundamental na regulação do volume de dióxido de carbono por procederem à sua captura e ao seu armazenamento na madeira, no solo e na biomassa. Os produtos florestais podem armazenar dióxido de carbono por várias décadas, sendo libertado apenas quando a madeira é queimada ou se decompõe.

A floresta portuguesa constitui uma enorme riqueza, económica e ambiental. Representa cerca de 35,4% do uso do solo nacional e representa cerca de 3% do PIB nacional, 11% do PIB industrial e 11% do total das exportações - à frente de sectores estratégicos como o turismo, o têxtil e o calçado -. Emprega cerca de 260.000 trabalhadores, com uma contribuição anual para a economia de cerca de 1.300 milhões de euros.

A floresta atua de forma decisiva na proteção dos solos e no sequestro do carbono, valorizando a paisagem e a qualidade de vida das populações que dela usufruem.

Sucedem que uma área muito extensa de Portugal ardeu nos últimos anos levando ao desaparecimento de extensas áreas florestais e espaços naturais protegidos, incluindo áreas de Rede Natura, de Reserva Mundial da Biosfera e Parques Naturais que albergavam grandes áreas florestais exercendo um papel fundamental na captura de dióxido de carbono e na biodiversidade.

Muitas destas áreas protegidas, depois dos incêndios, ficaram infestadas por várias espécies de plantas invasoras que são pirófitas (i.e. que

estão adaptadas ao fogo e beneficiam da sua ocorrência), como é o caso das acácias e das háqueas que estão presentes em várias áreas ardidas do país, nomeadamente no Parque Nacional da Peneda Gerês e na Serra de Arga, Portas de Rodão, área de Rede Natura em Monchique.

Estas espécies invasoras estão a impedir a regeneração natural e a reposição da biodiversidade destas áreas ardidas, pelo que urge tomar medidas de controlo e erradicação das acácias e da háquea nas áreas de Rede Natura, Reserva Mundial da Biosfera e Parques Naturais atingidas pelos incêndios rurais em Portugal.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1 - Proceda à elaboração dum Plano Nacional de controlo e erradicação das espécies florestais invasoras, como as háqueas e as acácias, nas áreas protegidas, nomeadamente de Rede Natura, Reserva Mundial da Biosfera ou Parques Naturais, afetadas pelos incêndios rurais.

Palácio de S. Bento, 28 de março de 2019

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Emília Cerqueira
António Costa da Silva
Jorge Paulo Oliveira
Bruno Coimbra

Manuel Frexes
António Topa
Berta Cabral
Germana Rocha
Maurício Marques
Ângela Guerra
António Lima Costa
Bruno Vitorino
Emília Santos
Isaura Pedro
José Carlos Barros
Sandra Pereira
Carlos Abreu Amorim
Liliana Silva